



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Itumbiara - Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de  
Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290

Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

## Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

**Beatriz de Paula Xavier**, Oficial Registrador  
do Registro de Imóveis de Itumbiara, Estado  
de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **20558**, **Código Nacional de Matrícula 026047.2.0020558-71**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL- Uma área designada Módulo número vinte e dois-A (22-A), da quadra dois (02), situado na Via Primeira 1, no Distrito Agroindustrial de Itumbiara- DIAGRI, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, com a área de (3.910,34m²); e que divide pela frente com a Via Primária 1, em (02) linhas, sendo a 1ª de (24,75) metros, e a 2ª de (30,00) metros: pela direita com a Área Verde, numa extensão de (72,54) metros: pela esquerda com módulo número (22) "Remanescente", numa extensão de (103,16) metros: e pelo fundo com à Avenida Santos Dumont, numa extensão de (49,28) metros.** Havido conforme matrícula R2-6.782, no livro 02 Registro Geral, em data de 19 de março de 1981. **PROPRIETÁRIO-** COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS-GOIASINDUSTRIAL, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 7.766 de 20/11/73, com sede a Rua 82 s/n, 7º Andar, conjunto 715/717, Centro, Administrativo em Goiânia-GO, inscrita no CGC nº 01.285.170/0001-22. **REGISTRO ANTERIOR-** R2-6.782. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-L sob nº 74.162, pág 94. Itumbiara, 30 de julho de 1996. A Oficiala, \_\_\_\_\_/sam

**R1-20.558-** Itumbiara, 15 de janeiro de 1997. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS-GOIASINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado de Goiás, jurisdicionada à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, com sede à Rua 82, s/n, Edifício do Centro Administrativo, 7º Andar, Centro, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF sob nº 01.285.170/0001-22, neste ato representada, por seu bastante procurador, Dr. DIVINO APARECIDO ALVES, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI.RG sob nº 143.670-SSP/GO, inscrito na OAB-GO sob o nº 3.908, CPF/MF sob nº 025.711.881-00, residente e domiciliado, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, conforme procuração lavrada nas notas do 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no livro nº 617-P, às folhas 074, em data de 18/12/96, que fica arquivada na pasta de nº 03, do 3º Tabelionato de Notas local. **ADQUIRENTE-** COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, Concessionária de Serviços Públicos de Telecomunicações, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, nº 620/640, Centro, inscrita no CGC/MF sob nº 25.759.572/0001-80, neste ato representada por seu procurador, WOLFREDO OLIVEIRA NETO KOLAILAT, brasileiro, casado, coordenador regional, portador da CI.RG sob nº 533.687-SSP/GO, CPF/MF sob nº 227.849.851-72, residente e domiciliado, à Avenida Trindade, nº 09, Apto. 01, Centro, nesta cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, conforme procuração lavrada nas notas do 1º Ofício de Uberlândia-MG, no livro nº 880, às folhas 50, em data de 28/11/1996, que fica arquivada na pasta de nº 03, no 3º Tabelionato de Notas local. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas local, no livro nº 39, às folhas 10 a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCLNN-5YE49-KZ6GG-CZENZ>



Valide aqui  
este documento

12, em data de 07 de janeiro de 1997. **VALOR-** R\$1.681,44. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-M sob nº 75.921, pág. 08. Itumbiara, 15 de janeiro de 1997. A Oficiala, \_\_\_\_\_/f

**AV2-20.558-** Itumbiara, 04 de fevereiro de 1998. A Requerimento passado nesta cidade aos 02 de fevereiro de 1998, da parte interessada, COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, Concessionária em Serviços Públicos de Telecomunicações, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, nº 620/640, Centro, inscrita no CGC/MF sob nº 25.759.572/0001-80, neste ato representada por seu procurador, JOSÉ WILLIAN LEITE, brasileiro, casado, analista contábil, portador da CI.RG sob nº M-2.681.667-SSP/MG, CPF/MF sob nº 262.450.786-87, residente e domiciliado, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Tendo construído no imóvel objeto da presente matrícula, as seguintes **BENFEITORIAS-** UM CÔMODO COMERCIAL, composto de uma sala de equipamento, um (01) hall, uma (01) sala de D.G., coberto de telhas eternit, piso paviflex, com instalações completas de energia elétrica, água encanada, esgoto e sanitária, com a área total construída de (73,13m<sup>2</sup>), situado à Via Primária I, no Distrito Agroindustrial de Itumbiara-DIAGRI, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás. Conforme Alvará de Construção nº 960/97, datado de 23/12/97; Termo de Habite-se nº 226/97, datado de 23/12/97; Certidão de Lançamento ou Cadastro de nº 084/98, datada de 20/01/98, expedidos pela Prefeitura Municipal de Itumbiara; e Certidão Negativa de Débito-CND nº 264792, Série "H", PCND nº 00807/97-08601004, datada de 05/12/97, expedida pelo INSS. **VALOR VENAL-** R\$5.000,00. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-M sob o nº 78.190 pág. 38. Itumbiara, 04 de fevereiro de 1998. A Oficiala, \_\_\_\_\_/f

**R3-20.558-** Itumbiara, 18 de maio de 2010. **TÍTULO-** Cisão. **OUTORGANTES-** COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.759.572/0001-80, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Weber Pimenta de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 3.928, Bairro Brasil, portador da Cédula de Identidade nº M-8.409.447-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 062.906.986-72 e Eduardo da Silva Parra, brasileiro, de união estável, administrador de empresas, com endereço comercial, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida Afonso Pena, 3.928, Bairro Brasil, portador da Cédula de Identidade nº 12.259.119-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 035.295.888-06. **OUTORGADA-** ALGAR TELECOM S/A, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, nº 2689, conjunto 12, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos José Botelho Bicalho, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, nº 2.689, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº 36.315.312-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.327.206-63 e Dilson Dalpiaz Dias, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial, na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, nº 2.689, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº 6.757.213-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 061.200.916-53. **FORMA DE TÍTULO-** Cisão Parcial com Versão Patrimônio para Sociedades Existentes e Instrumento de Justificação, passado em Uberlândia, Minas Gerais, em data de 02 de agosto de 2004. **VALOR DO IMÓVEL-** R\$44.381,62. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-N, sob o nº 119.144, pág.191. Itumbiara, 18 de maio de 2010. A Oficial, \_\_\_\_\_/f/s

**AV4-20.558-** Itumbiara, 18 de maio de 2010. Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2004, arquivada na Junta Comercial do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCLNN-5YE49-KZ6GG-CZENZ>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Itumbiara - Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de  
Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290  
Telefone: (64) 3431-2627

*Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador*

Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2004, sob o nº 3216054. Alteração da denominação da Sociedade **para** COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, CNPJ/MF sob nº 71.208.516/0001-74, bem como a alteração da sede social da sociedade para a Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com a conseqüente reformulação do artigo 1º do Estatuto Social. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-N, sob nº 119.145, pág.191. Itumbiara, 18 de maio de 2010. A Oficial, \_\_\_\_\_ /f/s.

**AV5-20.558-** Itumbiara, 28 de setembro de 2018. A Requerimento expedido nesta cidade em data de 18 de junho de 2018, da parte interessada, ALGAR TELECOM S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, estabelecida na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, devidamente representada por PETRÔNIO CLEBER DE OLIVEIRA SILVA. Vem requerer que proceda a averbação da alteração da razão social de COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL CENTRAL **para a atual denominação de ALGAR TELECOM S/A**, tudo conforme ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NA FORMA DO ART. 130 § 1º, DA LEI 6.404/76. **01. LOCAL, DATA E HORARIO:** Sede social da sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, no dia 04 de novembro de 2013, as 09:00 horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 18/10, 19/10 e 22/10 de 2013, as paginas 02, 02 e 05, respectivamente, e no Jornal Correio nos dias 18/10, 19/10 e 22/10 de 2013, as paginas A4, A4 e A4, respectivamente. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto. Presente também na sede da Companhia, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Tatiane de Souza Lemes Panato. **04. MESA:** Presidente, Tatiane de Souza Lemes Panato. Secretario "ad hoc", Luciano Roberto Pereira. **05. ORDEM DO DIA:** a) Apreciar a alteração da denominação social da sociedade; b) Apreciar a proposta de cancelamento de 5.190 ações em tesouraria; e c) Apreciar a proposta de capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros. **06. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, por ventura, se abstiveram. A) Aprovada a alteração da denominação social da sociedade, passando de COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL para ALGAR TELECOM S/A. b) Aprovado o cancelamento de 5.190 ações de emissão da sociedade que encontram-se em tesouraria, sendo 1.156 ações ordinárias; 672 ações preferenciais PNA; e 3.362 ações preferenciais PNB. C) Aprovado o aumento do capital social da sociedade, passando de R\$311.420.604,87 para R\$421.420.604,87, sem emissão de ações, mediante capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros, no montante de R\$110.000.000,00. Em virtude das deliberações acima, passam os Art. 1º e 7º da sociedade a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º- A ALGAR TELECOM S/A (sociedade) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede e foro na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP-38.400-688, regida pela lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comercio e demais normas e disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único: A Sociedade poderá adotar como nome fantasia a expressão "CTBC" ou "CTBC TELECOM" ou "ALGAR TELECOM", Art. 7º O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$421.420.604,87, dividido em 282.820 ações ordinárias, 57.792 ações preferências classe A e 4.349 ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal. **07. ENCERRAMENTO:** Nada Mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Uberlandia-MG, 04 de novembro de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCLNN-5YE49-KZ6GG-CZENZ>



Valide aqui este documento

2013. Tatiane de Souza Lemes Panato, Presidente da Mesa. Luciano Roberto Pereira, Secretario 'ad hoc". ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – p.p Bernardo Araujo Costa e Danilo de Andrade Fernandes. **PROTOCOLO-** Titulo Apontado 1-R, sob nº 149.430, pág.00. Itumbiara, 28 de setembro de 2018. A Oficial, \_\_\_\_\_/j. **SELO: 07681705241548096403541**

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Sabrina Felix Ribeiro - Recepcionista.**

**O referido é verdade do que dou fé.**

**Itumbiara - GO, vinte e quatro (24) de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).**

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara - Itumbiara - GO

Selo Eletrônico: 00802510223896234420049

Número de Ordem: 127069 Data: 24/10/2025 Atendimento: A-GHOU-1761324940

Emolumento: R\$88,84, Taxa Judiciária: R\$19,17, ISSQN: R\$2,67, Fundos: R\$21,54, Total: R\$132,22

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 24/10/2025. *Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCLNN-5YE49-KZ6GG-CZENZ>